



*Handwritten signature in blue ink.*

## CERTIDÃO

----- Lídia Maria Vicente Santos Silva, secretária da Junta de Freguesia de Espinho, Concelho de Espinho. -----

----- Certifica que da Ata da Reunião Ordinária desta Junta de Freguesia de 12 de Setembro do ano de dois mil e catorze, consta uma deliberação do seguinte teor:-----

----- ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO -----

----- Foi apresentada uma proposta pelo Sr. Presidente que resultou de uma negociação entre a Junta de Freguesia de Espinho e a Câmara Municipal de Espinho, para a celebração de um Acordo de Execução, para este mandato, aprovado em reunião de Câmara, relativo à Delegação de Competências do Município para esta autarquia, no serviço de assegurar a limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.-----

----- O executivo apreciou o referido documento e deliberou por unanimidade, votar a aceitação deste documento. Deliberou fazer-se representar no ato de assinatura do acordo pelo Sr. Presidente da Junta, Rui Manuel Martins Torres, e de acordo com o preceituado nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º da referida Lei, enviar à Assembleia de Freguesia, solicitando a sua aprovação. -----

----- Por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, aos 13 de Setembro do ano dois mil e catorze. -----

A Secretária da Junta de Freguesia

(Lídia Santos)